

Fundação Integrada Municipal de Ensino
Superior
CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado na internet, no site da UNIFIMES, e no "Placard", nesta data. Mineiros, 20/09/2023.



DECISÃO

**“Ref. Cláusula LGPD – Compliance -
Regulamento – IV Prêmio Unifimes de
Inovação e Empreendedorismo”**

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECIDE:

Ratificar a recomendação realizada pelo Comitê de LGPD da Unifimes a mim submetida, nos termos da Lei nº 13.709/2018, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, além disso, a presente ratificação terá início no ato de assinatura desta, retroagindo seus efeitos à data de 30/08/2023.

Dever-se-á oficial o Diretoria de Inovação e Empreendedorismo para que tome ciência.

Comunique-se. Publique-se.

Mineiros/GO, 20 de setembro de 2023.

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES e Reitora da UNIFIMES